



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

PROTOCOLO N.º 1.604

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
SOLICITA TRANSPORTE DE ALUNOS EM PEDRA LIMPA E PINDOBAS-4.	Nome Proposição: PED. PROVIDÊNCIAS N.º
	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 26 10 95
	Expediente: 01 11 95
	Com. de Justiça:
AUTOR: VEREADOR JAIR FONTAN.	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 01 11 95
	Discussão: 1.º) 01 11 95
	2.º)
	Votação 1.º) 01 11 95
	2.º)
	3.º)
	Emendas: 1.º)
	Art. 2.º)
	3.º)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO .

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER** que, após ouvido o plenário, seja encaminhado ao EXmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

1ª- Solicito transporte de alunos de pedra limpa à Santo Antonio do Areão.

2ª- Solicito transporte de alunos de Pindobas 4(quatro) à Conceição do Castelo.

JUSTIFICATIVA

Nosso pedido além de ter amparo legal pelas Constituições, trata-se de medida de justiça. O item primeiro, é necessário o transporte, pois, existe aproximadamente 12(doze) alunos que para estudarem, percorrem 3(tres) horas todos os dias, inclusive é bom ressaltar que alguns estudam no horário noturno.

No item segundo fazemos a mesma reivindicação, esclarecemos que os alunos, neste ano, pararam de estudar, pois o ônibus parou de fazer o trajeto PINDOBAS- 4 à BR 262. É inadmissível pensar que alunos frequentem aulas em CONCEIÇÃO DO CASTELO e trafeguem a pé de PINDOBAS-4 à BR 262 e vice-versa. Sugerimos que o ônibus da prefeitura que faz a linha de RIBEIRÃO, trafegue até Pindobas-4, pois só assim teremos novamente aqueles jovens nos bancos escolares.



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Certo de poder contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento do Sr. Prefeito,

subscrevo-me.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 1995.

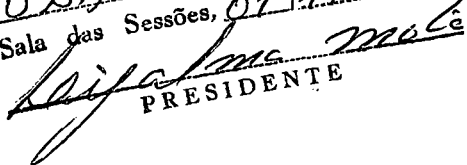

JAIRO FONTAN
Vereador

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. S. S. S.

Aprovado em UNICA votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 01/11/1995


PRESIDENTE